

PORTARIA Nº2552/2013

*Concede Licença Saúde à
Servidora Maria das Dores de Castro*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Maria das Dores de Castro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada no Setor de Educação, no período de 06 de agosto de 2013 a 20 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 06 de agosto de 2013.

Márcia Cristina Machado Amaral
Prefeita Municipal